

C M A S- Conselho Municipal de Assistência Social

Conceição da Barra – ES

Mandato 2025 a 2027

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº 28/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação de adesão ao cofinanciamento estadual para aquisição de mobiliário para o CRAS Zenor dos Santos Martins, e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº2.893/2011, pela Lei Municipal nº 1.935/1995 alterada pelas Leis nº 1949/1996 e nº2.893/2020 e conforme deliberação em reunião ordinária realizada em 08 de outubro 2026.

CONSIDERANDO a Portaria Nº49-S, de 30 de junho de 2026, da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, que institui o cofinanciamento para a aquisição de mobiliário e equipamentos para estruturar as unidades públicas de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Unidade de Acolhimento Institucional e Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Centro Pop;

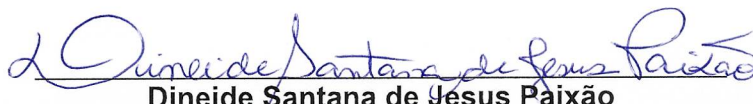
CONSIDERANDO a efetivação da transferência financeira do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão ao cofinanciamento estadual no valor de R\$: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para aquisição de mobiliário do CRAS Zenor dos Santos Martins, do Município de Conceição da Barra – ES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 08 de outubro de 2026.



Dineide Santana de Jesus Paixão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social